

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
EMPRESA VIAGEM PARA VOCÊ
AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO
LTDA.**

CONSIDERANDO que o valor originalmente contratado está se esgotando e considerando que ainda há necessidade de solicitação de serviços de passagens aéreas;

CONSIDERANDO que a emissão de passagens aéreas destina-se a atender às necessidades de serviço da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e de Administração;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aumentar o valor do contrato original 11/2017 em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em R\$ 71.254,21 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), passando o valor anual a ser de R\$356,271,06 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e setenta e um reais e seis centavos), conforme justificativas do DEPAD exaradas na solicitação de contratação nº. 014940.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 29 de Janeiro de 2017.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

VIAGEM PARA VOCÊ AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
Representante Legal

Testemunha: Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

Testemunha: Mara Virgínia Ferreira /CPF xxx.441.826-xx

Fiscal do Contrato/CeasaMinas